



PORTARIA Nº 824 PUBLICADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em Portaria nº 824 de 10/10/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de insalubridade, grau médio, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEP/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional no processo 23083.005151/2016-52.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : EMIDIO DOS SANTOS PINTO
CARGO : AUXILIAR DE AGROPECUARIA
LOTAÇÃO : 412 - COORD.ENSINO PESQUISA CAMPOS GOYTACAZES
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/10/2018
